

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 092/2017, 19 de abril de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença a Sra. Indiara da Cruz Ferreira para acompanhamento de familiar (genitor), e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.83, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença a **Sra. INDIARA DA CRUZ FERREIRA**, servidora efetiva (Professora), lotado junto à secretaria de Educação, para acompanhar seu genitor em tratamento médico, conforme relatório médico apresentado, no período de 03/04/2017 à 03/05/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de abril de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de abril de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal